

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema Gabinete da Prefeita



PUBLICADO

LEI Nº 2.491 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Em 23/11/2023

Dispõe sobre a denominação de Rua dos Ribeiros (antiga Rua G), no bairro Bonsucesso – Saquarema – RJ.

Publ. N= 1297

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua dos Ribeiros (antiga Rua G), que se inicia na atual Rua C e termina na Rua Avelino Brambilla, no bairro Bonsucesso – Saquarema – RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de novembro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Projeto de Lei nº 251/2023.

Autoria: Vereador Ueverton Siqueira da Silva.